

ARRAS
Código: 5767

Dados do Cliente

Nome:	ELMIRA MARTH BERGMANN	Endereço:	GRANJA NETTO	E-mail:	
Data Nasc:	18/09/1969	CEP:	96792899	Empresa:	
CPF:	914.551.620-00	Cidade:	Camaquã	Função:	AUTONOMO
RG:	2055470625	Bairro:	Área Rural de Camaquã	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9892-77791	Número:	01	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FORD KA FLEX	Fabricante:	FORD	Chassi:	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2008/2009	Combustível:	Quilometragem:
R\$ 15.000,00	Placa:	IPI1256	Motor:	Número Portas:
	Renavam:	110886348	Cilindros:	Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Saldo: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 15.000,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 36 vezes de R\$ 915,34

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perderá o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perderá todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 31 maio 2024 16:16:57

MANO AUTOMOVEIS

ELMIRA MARTH BERGMANN